



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro
CNPJ 13.751.102/0001-90
E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº 1050/08

De 14 de julho de 2008

*"Redenomina trecho da Rua Condeúba, quarteirão da Rua Marechal Deodoro da Fonseca até o trecho final, transversal a Rua Olímpio Viera, no bairro Camacã, do em Rua **Anísia Moreira Lima** e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Anísia Moreira Lima**, trecho da rua Condeúba, entre o quarteirão da Rua Marechal Deodoro da Fonseca até o trecho final, transversal a Rua Olímpio Viera, no bairro Camacã.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 14 de julho de 2008.


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal